

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A EMPRESA
COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA,
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, n.º 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portadora do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado à Travessa Rio de Janeiro, n.º 50, bairro São Pedro nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo seu Secretário Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º 1560, Bairro Paraviana, CEP n.º 69.307-275, Boa Vista/RR, e, de, outro lado a pessoa jurídica **COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.505.968/0001-30, com endereço na Av. Ville Roy, n.º 2771, Sala A, Caçari, Boa Vista/RR, CEP n.º 69.307-725, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO SMANGORZEWSKI MULLER**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 4412303 SSP/RR e CPF n.º 025.459.022-40, residente e domiciliado a Rua Zacaria Mendes Ribeiro, 932, Paraviana, Boa Vista/RR, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 143/2024-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 005954/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Promover as seguintes prorrogações:

Parecer Técnico n.º 276/2024 SMO-IE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024-SMSA	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2024
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias	Prorrogar por mais 90 (noventa) dias
Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.	Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).**

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PROPRIO (1.500.1002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 16/10/2024 13:29:33
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: COLINA CONSTRUÇOES EM 16/10/2024 11:12:24

LEI N.º 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9464CF2BC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 005954/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 143/2024-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 16 de outubro de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

BRUNO SMANGORZEWSKI MULLER
COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 16/10/2024 13:29:33
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: COLINA CONSTRUÇOES EM 16/10/2024 11:12:24

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9464CF2BC



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo n.º: 005954/2023-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Promover as seguintes prorrogações:

Parecer Técnico n.º 276/2024 SMO-IE

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2024-SMSA	ORDEM DE SERVIÇO N.º 019/2024
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias	Prorrogar por mais 90 (noventa) dias
Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.	Início do Prazo em 28 de janeiro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, **Funcional Programática:** 10.122.0032.2091.0000,
Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA.

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

